



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 05/09/2015, Edição nº 4167, Página nº 37

PORTARIA Nº 232/2015.

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr.(a) **Suely Aparecida Tullio Hey**, matrícula nº 1589.0-1, ocupante do Cargo Efetivo de Engenheiro Civil, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Responsável pelo Departamento de Serviços Urbanos e Obras Públicas, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir de 01 de setembro de 2015 ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 186/2014 e as disposições anteriores em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de setembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito